



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 11/2026

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de abril de 2.026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 11/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

A referida proposição visa adequar o orçamento para a habilitação do município no sistema **Transferegov**, viabilizando o recebimento da Emenda Parlamentar Individual nº 2026313550007, de autoria do Deputado Federal Arlindo Chinaglia (PT/SP). O recurso é destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social para a aquisição de um veículo (Van, 15+1 passageiros), com o objetivo de fortalecer as atividades desenvolvidas pela pasta.

O valor total da proposição é de R\$ 310.000,00 provenientes da emenda (incluindo previsão de rendimentos até a data da aquisição) e **R\$ 70.000,00** a título de contrapartida municipal.

Pela relevância social da matéria e visando a rápida aplicação dos recursos, solicito que o projeto tramite em **regime de urgência especial**, nos termos do artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Certos da costumeira atenção e do compromisso de Vossas Excelências com a assistência social, contamos com a aprovação desta propositura.

Atenciosamente,

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por Ademir Mantovanelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 817B-3B5E-7FB5-F7EC.

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 11/2026

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas.”

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito de Lucianópolis/SP, no uso de suas atribuições legais, oferece à Câmara Municipal de Lucianópolis, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.882 de 19 de novembro de 2025 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 1.884 de 19 de novembro de 2025, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de abril de 2.026.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por Ademir Mantovanelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 817B-3B5E-7FB5-F7EC.

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere ao Artigo 3º da Lei _____ de _____ de 2026.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Assistência Social	
Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.52- Veículos de tração mecânica.....	310.000,00
802.001 – Transferência União DEC. Emenda Parlamentar Individual – Transferência Especial	
4.4.90.52.52 – Veículos de tração mecânica.....	70.000,00
510.000 – Assistência Social-Geral	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de abril de 2026.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por Ademir Mantovanelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 817B-3B5E-7FB5-F7EC.

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA II

A que se refere ao Artigo 4º da Lei _____ de _____ de 2026.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Ativo Financeiro – 2025.....	7.181.699,59
Passivo Financeiro- 2025..... (menos)	512.596,38
Superávit Financeiro- 2025..... (igual)	6.669.103,21
Saldo anterior.....	6.147.522,34
Valor do Crédito Adicional..... (menos)	380.000,00
Saldo a ser utilizado.....	5.767.522,34

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de abril de 2026.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNI

Este documento foi assinado digitalmente por Ademir Mantovanelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 817B-3B5E-7FB5-F7EC.

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73



Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS A que se refere o Artigo 1º da Lei nº _____ de _____ de 2026.

Período: 2026

Tipo: Inclusão de 2026

PROGRAMA: Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

OBJETIVO: Manutenção das atividades do Departamento Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA: Manutenção das atividades do Departamento Municipal de Assistência Social

METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	2026
percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 380.000,00

Anexo III - UNID. EXEC. E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.

Período: 2026

Tipo: inclusão de 2026

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUB-FUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 244

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	AQUISIÇÃO VEÍCULO FD MUN ASSIST SOCIAL
Código do projeto:	1206

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	%

META POR EXERCÍCIO	
2026	
100	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
2026	
380.000,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 380.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Ademir Mantovanelli.

Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 817B-3B5E-7FB5-F7EC.

Este documento foi assinado digitalmente por Ademir Mantovanelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 817B-3B5E-7FB5-F7EC.